



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 868/2018
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA
ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA ZILMA ESTELITA
ALVES DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 3236/2018 datado de 21/08/2018;

RESOLVE:

I – Conceder, a servidora **ZILMA ESTELITA ALVES DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.069.645-4 - SSP/Pr, e inscrita na CPF/MF sob nº. 840.200.329-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 128/2001, de 09 de março de 2001, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo de 12/03/2011 a 12/03/2016, Licença Especial, de 01 (um) mês em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR 19 de setembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1596 Páginas 76 Ano: VII

Data: 21/09/2018